



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 71/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 1498/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROCEDER A EDIÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL QUE REGULAMENTE AS AVALIAÇÕES E JULGAMENTOS DOS EDITAIS DE FOMENTO AO SETOR CULTURAL

Trata-se de uma indicação legislativa encaminhada pelo vereador Yuri Moura, na qual indica ao Executivo Municipal a necessidade de proceder a edição de decreto municipal que regulamente as avaliações e julgamentos dos editais de fomento ao setor cultura. Em especial, o decreto deve alterar a competência do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos – DELCA, a fim de que as fases de habilitação e julgamento sejam realizadas exclusivamente pelo Instituto de Municipal de Cultura, por meio de comissões permanentes, bem como o julgamento dos respectivos recursos.

Tal proposição atende a todos os requisitos regimentais, estando apta para ser apreciada em Plenário.

Sendo assim, opino favoravelmente essa indicação.

Sala das Comissões em 01 de Fevereiro de 2021

GIL MAGNO
Presidente

OCTAVIO SAMPAIO
Vice - Presidente

GILDA BEATRIZ
Vogal

DR. MAURO PERALTA
Vogal

YURI MOURA
Vogal